

**ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA HUMANA**

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE e-PÔSTERES**

A comissão científica do **ENCONTRO DE DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA HUMANA**, que se realizará nesta instituição de ensino no período de 21 a 23 de setembro do corrente ano, comunica aos interessados **que receberá e-pôsteres para apresentação no evento no período de 01 a 15 de setembro de 2017**, de conformidade com as seguintes regras:

1 Poderão submeter e-pôsteres para apresentação no evento os alunos do Unipê regularmente matriculados no curso do Direito na graduação e pós-graduação (especialização e mestrado), devidamente inscritos no evento.

1.1 Também será permitida a submissão de e-pôsteres a alunos e graduados de outras instituições de ensino superior, desde que façam a devida inscrição no evento e especifiquem sua condição quando do envio do trabalho por meio eletrônico, conforme o presente edital.

2 Cada e-pôster poderá contar com até três autores em coautoria, cuja temática se relacione com um dos seguintes eixos temáticos, conjunta ou isoladamente: desenvolvimento sustentável ou segurança humana.

3 Para cada aluno(a) somente será admito(a) a submissão de um e-pôster.

4 A submissão do e-pôster será feita em duas etapas: a) preenchimento do formulário eletrônico presente no site <https://goo.gl/forms/nVaZHGn0wkT6NrPr2>; b) de envio do arquivo correspondente, **exclusivamente no formato .pdf, até às 18 horas do dia 15 de setembro de 2017**, para o e-mail [ppgd.unipe.segurancahumana@gmail.com](mailto:ppgd.unipe.segurancahumana@gmail.com), contendo no campo assunto "apresentação de pôster" contendo no texto a qualificação do(s) autor(es) na forma prevista neste edital.

5 A relação dos trabalhos pré-selecionados será divulgada no site [unipe.br/mestrado](http://unipe.br/mestrado) até o dia 18 de setembro, às 20 horas.

6 A produção do e-pôster deverá observar as seguintes regras:

6.1 Visando simplificar o trabalho de configuração do e-pôster, deverá(ão) o(s) autor(es) fazer o *download* do *template* no formato .ppt, disponibilizado no site [unipe.br/mestrado](http://unipe.br/mestrado).

6.2 A orientação horizontal é obrigatória. Para definição das dimensões opte por qualquer uma das seguintes:

– Formato 16:09 ;

– Largura: 25,4cm; Altura: 14,29cm ;

– Largura: 1920 pixels; Altura: 1080 pixels;

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**

- Tipo: Calibri 8, no mínimo.

6.3 Uma vez selecionadas as dimensões, pode organizar os elementos do e-pôster usando caixas de texto, inserir imagens ou tabelas, selecionar fontes e cores.

6.4 O e-pôster deverá conter as seguintes partes (já previamente definidas no *template*):

- Título;

- Autor(es);

- Introdução e objetivos;

- Método de pesquisa

- Desenvolvimento;

- Resultados;

- Conclusões;

- Referencias.

6.5 Eventual inserção de imagem deverá ser feita de modo a garantir boa resolução, idealmente 300 dpi ou mais.

7. Os trabalhos que não forem apresentados no formato pré-definido (conforme *template*) ou gravado em extensão diversa daquela definida (.pdf) serão rejeitados.

8 O e-pôster será apresentado em sessão pública durante o evento, no dia 23 de setembro, conforme agendamento previamente divulgado, no horário das 8:30 às 9:45 h., em sala especialmente designada para tanto, perante, no mínimo, dois integrantes da Comissão Científica, sendo disponibilizado ao(s) autor(es) o tempo integral de 05 minutos para defesa oral. Serão atribuídas notas de 0 a 10, conforme os seguintes critérios:

- a) Originalidade e relevância do trabalho;
- b) Contribuições para o campo de pesquisa;
- c) Qualidade da redação;
- d) Profundidade da pesquisa;
- e) Metodologia utilizada;
- f) Relevância dos resultados apresentados;
- g) Relevância das referências utilizadas;
- h) Correspondência do conteúdo apresentado com a linha de pesquisa selecionada;
- i) Apresentação visual do trabalho;
- j) Apresentação oral (domínio do conteúdo, respeito ao tempo disponibilizado e clareza na apresentação).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD**

9 A Secretaria do evento providenciará os equipamentos necessários à projeção do e-pôster no momento da apresentação.

10 Todos os trabalhos apresentados receberão certificados específicos. Os três melhores pôsteres receberão certificado de menção honrosa, cuja divulgação do resultado ocorrerá no último dia do evento. Não serão aceitos recursos quanto à decisão dos avaliadores.

11. A submissão do e-pôster indica a aceitação plena do(s) autor(es) aos termos do presente edital, com a cessão dos direitos de imagem do material, que poderá ser veiculado posteriormente em página institucional específica na internet.

João Pessoa, 25 de agosto de 2017